

Despachos n.ºs 5636/2015, de 02 de abril e 6491/2018, de 12 de junho de 2018.

e) Proferir as decisões inerentes à abertura dos concursos para acesso aos cursos técnicos superiores profissionais, previstas pelo Regulamento de Acesso e Ingresso nos CTESP do IPC, publicado pelo Despacho n.º 6057/2017, de 13 de junho.

f) Proferir as decisões relativas à alteração de planos de estudos dos cursos ministrados no IPC, previstas no art. 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação.

g) Proferir as decisões relativas à criação de cursos não conferentes de grau, previstas pelo Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do IPC, publicado pelo Despacho n.º 5051/2017, de 26 de abril.

h) Proferir as decisões inerentes aos processos de gestão das reclamações em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua atual redação.

i) Coordenação do Sistema Interno da Garantia da Qualidade do IPC;

j) Aprovação dos Regulamentos previstos na Lei e nos Estatutos no âmbito da Gestão Académica ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES).

k) Assinar as certidões a que se refere o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

l) Presidir aos júris previstos nos artigos 18.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto ou por quem vier a nomear para esse fim.

m) Nomear os júris previstos nos artigos 18.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

1 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstas na lei.

2 — Consideram-se ratificados os atos praticados, no âmbito dos poderes agora delegados, desde o dia 19 de julho de 2017 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

3 — Revogo o meu Despacho n.º 7300/2017, de 25.07.2017, publicado no D.R. n.º 159, série II, n.º 159, de 18.08.2017.

13.02.2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

312074316

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 2883/2019

Torna-se público que por despacho de 12.02.2019, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato, e com os fundamentos aí expostos, foi determinada a anulação da autorização do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial 20 %, da docente Marta Isabel Gonçalves Moreira Miranda, publicado através do Despacho n.º 1304/2019 publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 25 de 05 de fevereiro 2019.

12.02.2019. — O Vice-Presidente do IPL, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312086815

Despacho (extrato) n.º 2884/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11.02.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de Isabel Maria Nunes da Silva, com a categoria de Professora Adjunta Convidada, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 55 %, pelo período de 15.02.2019 a 14.02.2020.

12.02.2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312084855

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho (extrato) n.º 2885/2019

Após avaliação do período experimental, foi deliberado em 8 de novembro de 2018, pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, manter o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, iniciado em 17 de dezembro de 2013, da Doutora Maria Idália da Silva Gomes, como professora adjunta deste Instituto, com efeitos reportados a 17 de dezembro de 2018, nos termos do disposto no artigo 10.º-B do Decreto-Lei n.º 207/2009, de

31 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, em regime de dedicação exclusiva, da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

28 de novembro de 2018. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

312089431

Despacho (extrato) n.º 2886/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com os monitores do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa abaixo indicados, sendo os mesmos remunerados de acordo com o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico:

Daniel Rúben de Oliveira Rodrigues, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 50 % com início em 16.04.2018 e termo a 31.08.2018

Daniel Rúben de Oliveira Rodrigues, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 50 % com início em 01-09-2018 e termo a 31.08.2019

Daniel Gonçalves Pita Santos Almeida, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 50 % com início em 01-09-2018 e termo a 31.08.2019

António Filipe Ramic Santos Oliveira, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 80 %, por um ano, com início em 01.09.2018

Darcy Gonçalves D'Apresentação, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 80 %, por um ano, com início em 01.09.2018

Ana Filipa Santos da Mota, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 80 %, por um ano, com início em 01.09.2018

Débora Alexandra Santos Craveiro, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 80 %, por um ano, com início em 01.09.2018

Hugo Gonçalo Lopes de Almeida, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 80 %, por um ano, com início em 01.09.2018

Luis Manuel Pires Ramallete, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 50 %, por um ano, com início em 01.09.2018

Miguel Alexandre Calha Campino, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 80 %, por um ano, com início em 01.09.2018

Nuno Miguel Canas Antunes, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 80 %, por um ano, com início em 01.09.2018

Nadiya Mikolyash, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 80 %, por um ano, com início em 01.09.2018

Leonardo Miguel Lopes Melo, com a categoria de Monitor, em regime de tempo parcial a 80 % por um ano, com início em 01.09.2018

26 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

312108239

Despacho (extrato) n.º 2887/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com os docentes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa abaixo indicados, sendo os mesmos remunerados de acordo com o Despacho n.º 10381/2011, de 17.08:

Américo Simões da Silva, com a categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, por um ano, com início em 01.09.2018

Gil Vicente Jorge Marcelino, com a categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, por um ano, com início em 01.09.2018

Nuno Paulo Real da Veiga Cardoso, com a categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial a 55 % por um ano, com início em 01.09.2018

Manuel Joaquim Baptista Pereira, com a categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, por um ano, com início em 01.09.2018

Nelson Filipe Pereira dos Santos, com a categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial a 55 % por um ano, com início em 01.09.2018

Maria Elisa Viegas Marques Pereira, com a categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial a 55 % por um ano, com início em 01.09.2018

Carlos Miguel Ferreira Melro Leandro com a categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial a 55 % por um ano, com início em 01.09.2018